



GAZIN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF Nº 45.123.465/0001-78
(“Fundo”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de setembro de 2024, às 14h, nas dependências da sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo (“Administrador”), localizado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, 9º andar – parte, Bairro de Botafogo, CEP 22250-040, realizada de forma remota.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Sr. Rodrigo de Godoy; Secretária - Sra. Cintia Sant’ana de Oliveira.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão do envio de Manifestação de Voto pelo Cotista Único do Fundo (“Cotista”), conforme **Anexo I** desta ata de Assembleia, na forma da regulamentação aplicável, estando o referido voto arquivado na sede social do Administrador. Estiveram presentes, de forma remota, representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(I) A retenção de rendimentos do Fundo, no montante de R\$ 5.032.323,97 (cinco milhões trinta e dois mil trezentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), o que corresponde a 100% (cem por cento) do resultado caixa do Fundo (“Retenção de Rendimentos”), nos termos do Ofício Circular 01/2015/CVM/SIN/SNC, com base no período de 01/01/2024 a 30/06/2024 (“Primeiro Semestre de 2024”). A referida retenção será realizada pelo Administrador, com o intuito exclusivo de fazer frente à gastos de manutenção de custos do Fundo.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão, o Cotista, representando a totalidade das cotas do Fundo **aprovou, sem ressalvas**, a matéria constante da Ordem do Dia.

Ademais, nos termos do Ofício Circular 01/2015/CVM/SIN/SNC, o Administrador declara que ao longo do Primeiro Semestre de 2024, não foram realizadas distribuições de rendimentos, relativos aos rendimentos declarados do Fundo.

Por fim, o Cotista do Fundo autoriza o Administrador e o Gestor da carteira do Fundo a tomarem todas as medidas necessárias à efetivação dos termos aprovados na Ordem do Dia e dispensa o Administrador de apresentar um resumo das deliberações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.

Mesa:



DocuSigned by:

Rodrigo Godoy

DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo de Godoy

Presidente

DocuSigned by:

Cintia Santana

96B043B6B4B9437...

Cintia Santana de Oliveira

Secretária

DocuSigned by:

Rodrigo Godoy

DD7EA1FCBE7843F...

DocuSigned by:

Cintia Santana

96B043B6B4B9437...

BANCO GENIAL S.A.

Administrador



ANEXO I – MANIFESTAÇÃO DE VOTO

**MANIFESTAÇÃO FORMAL DE VOTO REFERENTE À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS DO GAZIN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF Nº 45.123.465/0001-78
(“Fundo”)**

_____, inscrito(a)
no CPF/MF (ou CNPJ/MF) sob o nº _____, em relação à Assembleia Geral
Extraordinária de Cotistas do **GAZIN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no
CNPJ/MF nº **45.123.465/0001-78** (“Fundo”), administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 (“Administrador”), a ser realizada em 27 de setembro de 2024,
de forma remota, vem por meio desta formalizar a Manifestação de Voto na matéria constante da
Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(II) A retenção de rendimentos do Fundo, no montante de R\$ 5.032.323,97 (cinco milhões trinta e dois mil trezentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), o que corresponde a 100% (cem por cento) do resultado caixa do Fundo (“Retenção de Rendimentos”), nos termos do Ofício Circular 01/2015/CVM/SIN/SNC, com base no período de 01/01/2024 a 30/06/2024 (“Primeiro Semestre de 2024”). A referida retenção será realizada pelo Administrador, com o intuito exclusivo de fazer frente à gastos de manutenção de custos do Fundo.

- () Aprovado
() Reprovado
() Abstenção

Ademais, nos termos do Ofício Circular 01/2015/CVM/SIN/SNC, o Administrador declara que ao longo do Primeiro Semestre de 2024, não foram realizadas distribuições de rendimentos, relativos aos rendimentos declarados do Fundo.

Por fim, o Cotista do Fundo autoriza o Administrador e o Gestor da carteira do Fundo a tomarem todas as medidas necessárias à efetivação dos termos aprovados na Ordem do Dia e dispensa o Administrador de apresentar um resumo das deliberações.

Assinatura do Cotista (ou representantes legais “RL”)

Nome do RL:

CPF/CNPJ: